



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO

Fundada em 19 de Dezembro de 1990

Entidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244 de 21.10.1995

Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos dos artigos 38.º e 41.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Orientação-FPO para reunir em sessão extraordinária, no dia 4 de julho de 2021, pelas 16h00, na sede da Federação Portuguesa de Orientação-FPO, sita no Bairro Florestal de Pedreanes, Estrada da Vieira, na Marinha Grande, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Discussão e votação da proposta de destituição do órgão de administração da FPO, constituído pelo Presidente da FPO e pelos restantes membros da Direção, Diretor Executivo, Diretor Financeiro, Secretário e três Vogais, assim definidos pelos artigos 48º e 50º dos Estatutos da FPO.

Ponto 2: Verificando-se a aprovação da destituição do órgão de Administração da FPO, proceder-se à nomeação de uma Comissão Transitória de Substituição, nos termos do nº 2 do artigo 43, dos estatutos da FPO.

Não havendo número legal de delegados para deliberar em primeira convocatória, convoco a mesma Assembleia Geral para reunir, em segunda convocação, no mesmo local e dia, pelas 16h30, com a mesma ordem de trabalhos, deliberando então com qualquer número de delegados presentes.

Sede da FPO em Pedreanes, 20 de junho de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Jorge Martins da Silva